

Prefeitura Municipal de Cáceres

DECRETO Nº. 057 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

☑ 21 de Fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, no período de março de 2015 a dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 3143, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela de Valores de Diárias da Prefeitura Municipal de Cáceres, constante no Anexo do Decreto nº 057, de 14 de fevereiro de 2017, para reajustar os valores das diárias em 15,53% (quinze inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de fevereiro de 2017.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 14.02.17

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CARGOS	DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO	DESLOCAMENTO FORA DO ESTADO	DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO C/RETORNO NA MESMA DATA DA VIAGEM

PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, PROCURADOR, CONTROLADOR E ASSESSOR.	R\$ 341,56	R\$ 527,96	R\$ 170,76
COORDENADORES	R\$ 285,56	R\$ 441,47	R\$ 142,78
CHEFES DE SERVIÇOS	R\$ 238,77	R\$ 368,32	R\$ 119,38
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 139,77	R\$ 216,04	R\$ 69,88